



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

COMUNICADO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 411/2006, a qual fixa data comemorativa de alta significação para o Município de Lagoa da Confusão, comunicamos que na quarta-feira, dia **15 de agosto de 2018**, feriado municipal alusivo ao dia da Padroeira da cidade, “Nossa Senhora da Abadia”, não haverá expediente no âmbito da Prefeitura Municipal.

Cordialmente: A Administração.